



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO



HOMOLOGO
Porto Velho, 21 de junho de 2011.

Maria de Fátima Ferreira de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 03/CME-2011

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 137, de 27 de dezembro de 2001; inciso IV do Art. 17 de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto n.º 9.375, de 20 de abril de 2004,

RESOLVE:

RATIFICAR o Parecer nº 01/CPNA/CME-11, de 21 de junho de 2011, referente ao Processo nº 09.02.552.004/CME-11, relatado pela Conselheira Sonia Maria Gomes Sampaio que concede o Recredenciamento ao Projeto Ribeirinho, da Secretaria Municipal de Educação, por dois anos, a partir da data de sua homologação.

Porto Velho, 21 de junho de 2011.

YÊDA MARIA DE MELO BALEEIRO
Presidente